



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
MUSEU DO MUNICÍPIO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. Da definição do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de sonorização para a abertura dos Jogos Estudantis Caçapavano – JESCA e Concurso da Garota JESCA.

#### 1.2 Justificativa

A presente contratação se justifica por se tratar de um desfile de abertura das escolas e o concurso de escolha das Garotas JESCA nas suas respectivas categorias, há necessidade de microfones, mesa de som, Hino do Brasil e do Rio Grande do Sul, bem como operador disponível no dia do evento, para colocação de música durante a escolha da Garota JESCA. A abertura do JESCA e escolha da Garota JESCA conta com a participação de aproximadamente mil e duzentas pessoas das redes de ensino de nossa cidade.

#### 1.3. Especificações técnicas

Devem estar incluídos nos equipamentos os cabamentos, fios, extensões, plugs, adaptadores e demais itens necessários à sua montagem e pleno funcionamento com segurança, bem como uma mesa para os equipamentos.

A empresa deverá estar com todos os equipamentos em pleno funcionamento e responder por falhas que comprometam a execução dos serviços, substituindo os itens que apresentarem problema sempre que solicitado.

Profissional operador técnico para operar equipamentos de som monitorando o evento.

#### 1.4. Das condições do Serviço.

Caberá à proponente possuir equipamentos de som responsabilizando-se pela instalação, manutenção e com operador disponível no dia do evento, observado prazo de início da prestação do serviço.

#### 1.5. Descrição do item e a quantidade da contratação:

Item	Descrição /Item	Código LC	Unidade	Quantidade
------	-----------------	-----------	---------	------------



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
Realizado em 2012



			de Medida	e Total
1	SONORIZAÇÃO	8802	unid	01

**1.6.** O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

### **1.7. Da estimativa do valor da contratação e preço máximo**

a) VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.000,00

Para a formação dos valores de referência, foram realizadas pesquisas via sistemas como Banco de Preços, Licitacon e cotação de preços com potenciais fornecedores, com experiência comprovada na área e que já prestaram serviços ao Município de Caçapava do Sul, buscando a realização do serviço com a maior economicidade devido a logística para execução do objeto. Essa medida se mostrou particularmente eficaz, sendo, portanto, estipulado o menor valor orçado tendo como referência preços encontrados em processos licitatórios realizados no Estado do Rio Grande do Sul, como segue: **Carolina Chaves Carissimi – R\$ 1.000,00; Utilizado orçamento de menor valor.**

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Conforme lei 14.133/2021 Art.75 -inciso I, Justificamos a solicitação da contratação do serviço da sonorização e iluminação e consonância com o artigo acima descrito, por ser de baixo valor.

**2.2** A contratação dos equipamentos de som, tem como objetivo a abertura dos Jogos Estudantis Caçapavano – JESCA e Concurso da Garota JESCA, se tratar de um desfile de abertura das escolas e o concurso de escolha das Garotas JESCA nas suas respectivas categorias, há necessidade de microfones, mesa de som, Hino do Brasil e do Rio Grande do Sul, bem como operador disponível no dia do evento, para colocação de música durante a escolha da Garota JESCA. A abertura do JESCA e escolha da Garota JESCA conta com a participação de aproximadamente mil e duzentas pessoas das redes de ensino de nossa cidade.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
Patrimônio da UNESCO



**3.1** A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimentos de equipamentos de sonorização para a abertura dos Jogos Estudantis Caçapavano – JESCA e Concurso da Garota JESCA, conforme as seguintes especificações/condições:

- ✓ A abertura dos Jogos Estudantis Caçapavano – JESCA e Concurso da Garota JESCA acontecerá no dia 02 de abril de 2025, com previsão de início às 13 horas.
- ✓ A empresa será responsável por montar todos os equipamentos com antecedência, no mínimo de 1 hora, e estar presente no evento caso seja necessário algum ajuste.
- ✓ A empresa contratada será responsável por qualquer dano causado em algum de seus equipamentos, bem como repor em caso de não funcionamento.
- ✓ Nos preços ofertados pela Contratada estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o objeto, isentando a Contratante de quaisquer ônus adicionais.

#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, e atender plenamente a prestação de serviço ora ofertada pela empresa de sonorização e o cumprimento integral do objeto.

#### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- 5.1 Sistema de som conforme local com amplificação
  - 5.2 Mesa de som digital 12 canais com reproduzidor de áudio
  - 5.3 Retorno de palco
  - 5.4 Microfones sem fio
  - 5.5 Microfones com fio e pedestal
  - 5.6 Operador de som
  - 5.7 Cabeamento para sistema de som conforme solicitado
- Todos os itens se encontram pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

#### **7. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
unesco



### 7.1. Do prazo

O serviço será efetivado no dia 02 de abril de 2025, a partir das 13hs.

### 7.2. Do local

O local da prestação do Serviço será no GINÁSIO DE ESPORTES CYRO CARLOS DE MELO – “MELÃO”

### 7.3. Das condições do pagamento

A Nota de Empenho será o contrato nesse processo de compra, fundamentada no artigo 95, inciso I e II, da lei nº14.133/2021.

### 7.4. Da Declaração

A empresa contratada declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os serviços ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

### 7.5. Da dotação orçamentária:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO	
Programa de Trabalho	2.135
Natureza da despesa	3.3.90.39.05
Código Reduzido	1017
Fonte de Recurso	1500

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Proceder à execução do serviço no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

## 11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA cumprirá com a execução total do contrato.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei n.º 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.215/23 e alterações.

## 13. ADVERTÊNCIA ESCRITA

Em razão de falhas que não caibam a aplicação de sanção mais grave em virtude de serem corrigidas no prazo estipulado pela fiscalização.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do contrato será fiscalizada pelo Coordenador de Esportes Marcel Junqueira dos Santos.

  
Carla Madruga Peres  
Setor de Controle Interno SMEEL  
Matrícula 4777328/1

  
Sívio Edmilson Toffo Toffo  
Secretário de Município de:  
Educação, Esporte e Lazer.  
Portaria: 26.658/2025